

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.129, DE 05 DE MAIO DE 2006.

ADITA A REGULAMENTAÇÃO DO
EVENTO "FIEMA 2006".

JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 3.665, de 20 de janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - A regulamentação do evento "2ª FEIRA INTERNACIONAL DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - FIEMA 2006" é aditada nos termos deste decreto.

Art. 2º - Para a realização do evento o Município participará com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será repassada à entidade promotora do evento para ser investida em despesas com material de impressão, publicidade, divulgação e organização geral do evento, além do valor concedido através do Decreto nº 6.011, de 29 de agosto de 2005.

Art. 3º - A despesa resultante deste evento correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1201.1854200242.112 - Auxílios a Distribuir
3.3.50.41.00000000 - Contribuições - 284

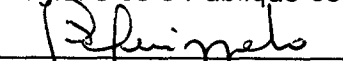
Art. 4º - A Associação Bentogonçalvesense de Proteção ao Ambiente Natural - ABEPAN, como entidade promotora do evento, deverá prestar contas dos recursos recebidos, na Secretaria Municipal de Finanças até 31 de agosto de 2006.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e seis.


JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se



Patrícia Brun Perizzolo

Procuradora-Geral do Município

Processo nº 3873, de 05.05.2006.

Registrado (a) às fls. 006
e publicado (a)

Em 05/05/2006

